

PORTARIA Nº 044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 014/2011,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento da parte interessada, resolve conceder

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERSSES PARTICULARES

a JOSE DAVI DE OLIVEIRA RIBEIRO, servidor público ocupante do cargo de COSTUREIRO, de provimento efetivo, matrícula n. 100475, inscrito no CPF sob n. 091.011.24-30, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem remuneração, pelo período de três anos consecutivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 04 de fevereiro de 2025.


CICERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal